



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2025

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
- NUCIN -

Processo SEI nº 25.003223-6

PALMAS – TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL 2025

1. Identificação

Unidade: Núcleo de Controle Interno

Vinculação Imediata: Presidência

2. Equipe

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN RELAÇÃO DE SERVIDORES			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Arlan Marcos Lima Sousa	Auditor de Controle Externo Chefe do Núcleo de Controle Interno	24.336-5	Bacharel em Direito e Ciências Contábeis
Luana Bertoldo Cadore	Assessora	27.001-5	Bacharel em Direito
José Moreira de Castro	Técnico de Controle Externo	23.850-3	Bacharel em Ciências Contábeis
Mirelle Viana Moreira	Cedido	27.016-5	Bacharel em Direito
Natalia Carneiro Leão Santos	Assessora	27.023-9	Bacharel em Direito
Welber Mota Côvalo	Técnico de Controle Externo	23.655-1	Bacharel em Direito
Elian José Araújo Arteaga	Estagiário	27.057-3	Cursando Administração
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN - RELAÇÃO DE SERVIDORES			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Clarice Gomes da Silva	Auditor de Controle Externo Coordenadora da Auditoria Interna	23.890-2	Bacharel em Administração e Ciências Contábeis
Maria Aparecida Frasão Pereira Lima	Técnica de Controle Externo	23.814-7	Bacharel em Letras



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

3. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 381, § 2º do Regimento Interno do TCE/TO, bem como no inciso VIII, do art. 10 da Resolução Administrativa nº 09/2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do TCE/TO, apresenta-se o **Relatório Anual de Atividades – Exercício 2025**, contendo as recomendações e orientações emitidas pelo Núcleo de Controle Interno - NUCIN, objetivando uma efetiva política de qualidade dos serviços desta Corte de Contas.

4. Finalidade

Este Relatório além de cumprir determinação expressa no Regimento Interno deste Tribunal e atribuições previstas na Resolução Administrativa nº 09/2024, também busca possibilitar uma melhor avaliação da gestão de 2025, de modo a permitir, se necessário, o redirecionamento das ações e correções de rumo em tempo hábil.

5. Atividades Realizadas

O Núcleo de Controle Interno - NUCIN, tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

De igual maneira, direciona suas ações para acompanhar e promover a regularidade da aplicação dos recursos públicos no âmbito deste Tribunal, mediante as técnicas de Fiscalização, Auditoria e Inspeção, atuando de modo **preventivo** - evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades; **detectivo** - corrigir na medida em que ocorram as falhas; **corretivo** - detectar erros, desperdícios ou irregularidades, depois de acontecidos.

Nesse sentido, informamos que foram gerados neste Núcleo de Controle Interno, no Ano de 2025, os seguintes documentos administrativos, conforme o quadro abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO A DEZEMBRO - 2025	TIPO	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL
	Análise Técnica	18	38	25	21	102
	Atesto	-	-	-	1	1
	Autorização Instrutória Curso/Evento	-	3	-	-	3
	Certificado	2	-	-	-	2
	Declaração	1	-	-	-	1
	Despacho	66	37	62	365	530
	Informação	7	2	7	9	25
	Memorando	26	9	16	12	63
	Memorando Circular	-	1	1	-	2
	Memória de Reunião	1	-	-	-	1
	Nota Técnica Eletrônica	244	233	281	301	1059
	Plano de Curso/Evento	-	1	-	-	1
	Plano Geral de Projeto - PGP	-	3	-	-	3
	Relatório de Viagem	4	-	-	5	9
	Relatório	-	1	-	-	1
	Relatório Atividade Externa	-	-	-	3	3
	Relatório Sintético de Diárias	1	-	-	2	3
	Requerimento	3	1	4	2	10
	Requerimento Auxílio Creche	-	-	-	-	-
	Requerimento Auxílio Saúde	2	-	-	-	2
	Solicitação de Ação Educacional	-	-	1	-	1
	Solicitação de Inclusão/Alteração Acesso	6	-	1	1	8
	Solicitação de Participação em Atividade Externa	-	1	6	3	10
	Solicitações Diversas	5	-	1	1	7
	Termo de Devolução de Material	1	-	-	-	1
	Termo de Autorização de Uso de Imagem	-	1	-	-	1
	Termo de Responsabilidade - Cursos	-	-	3	1	4
	TOTAL	387	331	408	727	1.853

Obs.: Dados extraídos do SEI até dia 31/12/2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

6. RESULTADOS

6.1. Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e nos Programas de Trabalho

O Núcleo de Controle Interno realiza regularmente o acompanhamento das metas previstas no PPA e Programas de Trabalho, por meio da análise dos processos de execução das despesas orçamentárias e acesso amplo e direto na Plataforma TCE Planeja e no SIAFE – TO.

6.2 Dos Processos Administrativos de Despesas

No exercício de 2025, foram emitidas **102** Análises Técnicas na fase inicial dos processos administrativos de contratações quanto à regularização, orientação de melhoria dos Termos de Referência/Projeto Básico/ETP e **1.059** Notas Técnicas Eletrônicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.

Das **102 Análises Técnicas**, **28** apresentaram recomendações o que representa **27,45%**, ao passo que 74 indicaram o prosseguimento da contratação, que corresponde **72,55%**, sem registro de apontamentos.

Das **1.059 Notas Técnicas Eletrônicas** emitidas, em **88** constaram recomendações quanto à regularização dos apontamentos apresentados, ou seja, **8,31%** para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas.

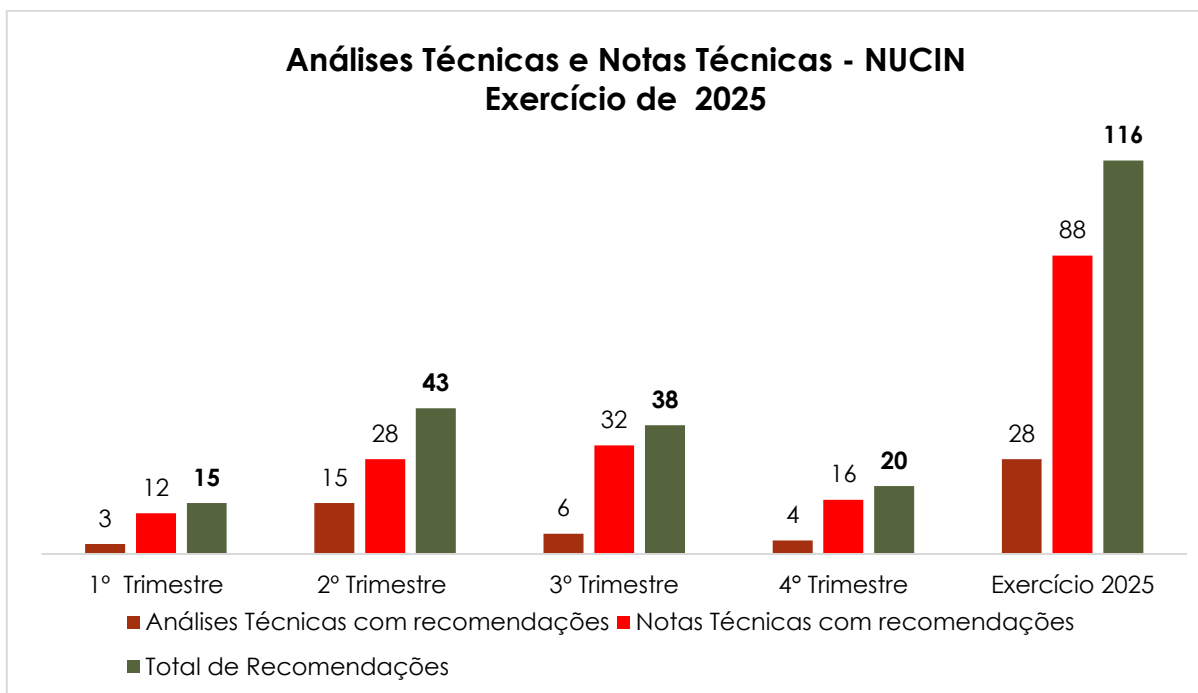
Ressalta-se que as Análises Técnicas e Notas Técnicas Eletrônicas emitidas, contém, recomendações de correção e orientações, visando à conformidade dos atos com o ordenamento jurídico, bem como aprimorar os procedimentos e controles, e aumentar a responsabilidade gerencial de forma a assegurar o cumprimento fiel da lei, das normas e dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo, os atinentes à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros.

Para melhor elucidar a quantidade de recomendações feitas nos processos analisados pelo Núcleo de Controle Interno, no exercício de 2025, apresentamos o gráfico a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO



6.3. Do Acompanhamento da Gestão Fiscal

Em cumprimento às atribuições do Núcleo de Controle Interno, previstas na Resolução Administrativa nº 03/2009 e na Resolução Administrativa nº 09/2024, foi realizado o acompanhamento da Gestão Fiscal, conforme os processos SEI nº 25.000984-6, 25.003412-3, 25.005859-6 e 26.000352-2.

6.4. Principais Ações do NUCIN

1) Análise das Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do TCE/TO e Certificado de Regularidade, referente ao exercício financeiro de 2024, que foram juntados ao **(Processo SEI nº 25.000074-1)**, e, após, autuados no sistema e-Contas sob os n.ºs **2711/2025 e 2713/2025**, respectivamente.

2) Análise prévia/concomitante de todos os processos de despesas, de acordo com o art. 22 da Resolução Administrativa nº 09/2024;

3) Análise e Supervisão das folhas de pagamento, dos auxílios-alimentação, saúde e creche;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- 4) Elaboração trimestral e ao final do exercício, de relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas (**Processo SEI nº 25.003223-6**);
- 5) Elaboração do Programa Anual de Atividades PAACI - 2025 (**Processo SEI nº 25.002284-2**);
- 6) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAAI - 2025 (**Processo SEI nº 25.000282-5**);
- 7) Acompanhamento do cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal;
- 8) Análise, acompanhamento (prazo de elaboração e publicação) e assinatura, quadrimestral, do Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;
- 9) Acompanhamento do cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no PPA, na LDO e na LOA;
- 10) Participação do Comitê Estratégico de Comunicação - Portaria nº 240/2025 - **Processo SEI nº 17.003136-5**;
- 11) Participação do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD - Portaria nº 336/2025 - **Processo SEI nº 19.004258-3**;
- 12) Participação do Comissão para estudo e implantação de Regime de Previdência Complementar - Portaria nº 345/2025 - **Processo SEI nº 23.003267-2**;
- 13) Participação do Comitê Gestor de Risco - Portaria nº 414/2025 - **Processo SEI nº 23.004982-6**;
- 14) Participação do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS - Biênio 2025/2026, conforme OFÍCIO Nº 1221/2025 – GABPR;
- 15) Participação do Comitê de Garantia de Qualidade das Auditorias do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins -CGQA – Portaria nº 857/2025 - **Processo SEI nº 25.005078-1**;
- 16) Participação na definição das ações necessárias para a medição do "Índice de Maturidade da Integridade Institucional", sendo estabelecido que o monitoramento dos processos finalísticos do Tribunal, no sistema E-Prevenção, realizado de forma conjunta e organizada entre o NUCIN e a Corregedoria deste TCE/TO, conforme **Processo SEI nº 25.002577-9**;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

19) Adoção como parâmetro do **Despacho 15611 (0848101)**, contido no Processo Sei nº [25.002119-6](#), para a **vedação de pagamento das diárias com antecedência superior a 10 (dez) dias** da data prevista para o início da viagem (**território nacional**) e **antecedência superior a 15 (quinze) dias** da data prevista para o início da viagem em (**território internacional**);

6.4.1. Capacitações realizadas pelos servidores no exercício de 2025

1) Participação do Chefe do Núcleo de Controle Interno no **1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**, no período de 12 a 13 de maio de 2025, formato presencial, carga horária de 18h, conforme **Processo SEI nº 25.002852-2**.

2) Participação do Chefe do Núcleo de Controle Interno no **Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias** dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2025, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, em Macapá/AP, conforme **Processo SEI nº 25.004773-0**;

3) Participação de servidoras no "**Encontro Nacional de Controle Interno na prática**", no período de 05, 06 e 07 de novembro de 2025, carga horária de 20h/a, em Salvador/BA, conforme **Processo SEI nº 25.005519-8**.

4) Participação dos servidores no curso presencial "**Gestão de Contratos e Prevenção de Riscos de Fraudes**", ministrado pelo Chefe Do Núcleo de Controle Interno, no período de 10 a 13/11/2025, carga horária de 16/h, neste Tribunal, conforme **Processo SEI nº 25.003525-1**.

5) Participação do Chefe do Núcleo de Controle Interno e servidora no "**IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC)**" em Florianópolis/SC, no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, bem como de "**Reunião do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do IRB e Encontro Técnico das Comissões do PNTP**", no formato presencial, conforme **Processos SEI nº 25.006659-9 e 25.006238-0**.

6.4.2. Do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

No ano de 2025 este Núcleo de Controle Interno realizou um acompanhamento sincrônico da transparência deste Tribunal Contas do Estado do Tocantins, conforme verificamos nos Processos SEI nº 25001697-4, nº 25.005808-1 e nº 25.006312-3, por meio dos quais propomos adequações necessárias ao Portal da Transparência desta instituição, objetivando o cumprimento dos requisitos de avaliação impostos pela ATRICON.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Durante essa supervisão houve o trabalho integrado deste NUCIN com a Diretoria Geral de Finanças – DIGAF, Diretoria de Administração e Finanças-DIOAF, Diretoria de Recursos Humanos – DIREH, Diretoria de Informática-DINFO, Coordenadoria de Sistemas –CODES, Coordenadoria de Licitações –COLCC, Assessoria de Comunicação –ASCOM e Ouvidoria.

Neste processo percebemos que os setores responsáveis pelas atualizações do portal com as informações de sua alçada por vezes perderam prazos, deixando as informações defasadas, ou o fizeram de forma incompleta ou errônea, o que ocasiona tumulto e apreensão nos períodos próximos as avaliações realizadas pela ATRICON. Percebemos que o PNTP não é uma prioridade internamente em cada setor envolvido, não estando previsto nem mesmo em seus planos de ação.

No entanto, verificou-se também o empenho e solicitude dos servidores e setores acima relacionados para resolverem as demandas quando acionados por este NUCIN, em especial no mês de setembro, o qual precede a última e definitiva avaliação realizada pela ATRICON para a atribuição do Selo de desempenho, oportunidade em que muitos pararam todas suas demais atividades para darem enfoque no PNTP.

Todo este trabalho culminou na qualificação desta instituição com o percentual de 100% de transparência, o índice mais elevado alcançado em relação as avaliações dos anos anteriores, ficando esta Corte de Contas entre as três mais bem classificadas de todo o país e recebendo o Selo Diamante pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, na cidade de Florianópolis-SC nos dias 02 a 05 de dezembro.

6.5. Das Folhas de Pagamento e Auxílios

Foram examinadas 125 folhas de pagamento e auxílios, distribuídas da seguinte forma: 20 folhas de pagamento de pessoal, 11 de indenização dos membros e chefes de gabinete, 12 de auxílio-alimentação, 12 de auxílio-saúde, 12 de auxílio-creche, 13 de auxílio-estagiário, 09 de instrutoria, 10 de auxílio bolsa de estudos, 04 de auxílio funeral, **05** de abono de permanência e 06 pagamentos de auxílio-natalidade.

No decorrer do acompanhamento concomitante, constatou-se que os responsáveis observam, de modo geral, as normas e os procedimentos estabelecidos para a execução dos recursos públicos, embora tenham sido identificadas inconformidades de natureza formal, passíveis de orientação e ajustes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

6.6. Da Divisão de Auditoria Interna - DAUIN

A **Divisão de Auditoria Interna – DAUIN**, baseada nas diretrizes nacionais e internacionais acerca das auditorias internas, nos novos Manuais de Governança e Auditoria Interna e, também, no Modelo das Três Linhas do Instituto Internacional dos Auditores Internos - IAA, incorporado, nacionalmente, pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, onde a Divisão de Auditoria Interna se enquadra como 3ª linha de defesa.

O **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI**, referente ao exercício de 2025, foi formalizado por meio do **Processo SEI nº 25.000282-5** e submetido para à Presidência conforme previsão regimental e normativa interna.

No exercício de 2025, destacam-se as seguintes atividades que foram desempenhadas:

ATIVIDADE REALIZADA	DATA	SEI	STATUS
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE GESTÃO da Prestação de Contas do TCETO e Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do TCETO	04/02/2025	25.000074-1	Concluído
Plano Anual de auditoria Interna – PAAI/2025	20/02/2025	25.000282-5	Concluído
Auditoria Operacional na Ordem Cronológica de Pagamentos do TECETO	04/04/2025	25.001388-6	Concluído
Auditoria nos Sistemas de Controles Internos Administrativo do Patrimônio do Tribunal de Contas	30/09/2025	25.004869-8	Concluído
Encontro Nacional de Controle Interno na prática	05 a 07/11/2025	25.005519-8	Concluído
Curso - Gestão de Contratos e Prevenção de Riscos de Fraudes	10 a 13/11/2025	25.003525-1	Concluído
Estatuto da Auditoria Interna - Resolução Administrativa nº 01/2025- TCETO-PLENO	17/07/2027	24.004017-1	Concluído
Manual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Resolução Administrativa nº05/2025- TCETO-PLENO	29/11/2024	24.006355-4	Concluído

Outras ações relevantes realizadas durante o ano, a serem destacadas:

1) Participação do Comitê de Qualidade das Fiscalizações Concomitantes – Processo SEI nº 25.005081-1;

2) Participação do Comitê de Garantia de Qualidade das Auditorias – Processo SEI nº 25.005078-1;

3) Participação do Acompanhamento dos Indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), ciclo 2025/2026 – Processo SEI nº 25.002513-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

4) Participação no "**Encontro Nacional de Controle Interno na prática**", no período de 05, 06 e 07 de novembro de 2025, carga horária de 20h/a, em Salvador/BA, conforme **Processo SEI nº 25.005519-8**.

5) Participação no curso presencial "**Gestão de Contratos e Prevenção de Riscos de Fraudes**", ministrado pelo Chefe do Núcleo de Controle Interno, no período de 10 a 13/11/2025, carga horária de 16/h, neste Tribunal, conforme **Processo SEI nº 25.003525-1**.

Atuou ainda, neste período de forma colaborativa com o NUCIN em discussões/reuniões quanto a normatização, sistematização e padronização de procedimentos, sugerindo medidas corretivas e preventivas e acompanhando a implementação de ações voltadas ao fortalecimento dos sistemas de controle interno.

7. CONCLUSÃO

Ressaltamos que todos os dados contidos no presente Relatório podem ser verificados nos processos eletrônicos no sistema SEI, sendo que as questões pontuais ou de natureza formal identificadas foram devidamente tratadas nas Análises Técnicas e Notas Técnicas Eletrônicas, por meio de recomendações.

De acordo com as análises empreendidas por este Núcleo de Controle Interno, concluímos que as atividades foram desenvolvidas com o propósito de respaldar a tomada de decisões gerenciais, primando pela moralidade dos atos administrativos e o fiel cumprimento da lei.

Por fim, diante das informações consubstanciadas no presente relatório anual, destacamos o nosso compromisso de continuamente exercer as atribuições inerentes ao Controle Interno, prezando pelo acompanhamento, orientação, avaliação das ações e supervisão das metas desempenhadas pela gestão desta Corte de Contas, objetivando à correção dos atos administrativos, minimizando os riscos, evitando as falhas, coibindo a improbidade, a negligência e a omissão dos responsáveis pela execução orçamentário financeira e patrimonial deste Tribunal, com vistas a alcançar a eficiência de suas atividades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Assim, encaminhamos este Relatório ao Presidente deste Tribunal de Contas, para conhecimento e providências de mister.

Palmas, 30 de janeiro de 2026.

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA
Chefe do Núcleo de Controle Interno
Matrícula 24.336-5

LUANA BERTOLDO CADORE
Assessor IV
Matrícula 27.001-5

MIRELLE VIANA MOREIRA
Cedido
Matrícula 27.016-5